eiro O Fornecedor "D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMP" enviou o arquivo "FOROS23 17 ndf"

12/05/2022 11:30:33				
FOR0523		Documentos enviados	12/05/2022 11:32:00	
Pregoeiro	TODOS	Senhor licitante, não localizamos o anexo IV do edital, nem a Certidão de Tributos Mobiliários de sua Cidade.		
Pregoeiro	TODOS	Já localizamos o Anexo IV, está no arquivo 16.		
Pregoeiro	TODOS	Só resta mesmo a Certidão de Tributos Mobiliários		
FOR0523	Pregoeiro	vou enviar		
FOR0523	Pregoeiro	O Fornecedor "D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMP" enviou o arquivo "FOR0523 18.pdf".	12/03/2022 111/3/3/	
	2022 11:5		12/05/2022 11:44:38 12/05/2022 11:45:57 os em seus originais e ou copias autenticadas nos termos da clausula 11.4, ertame no dia 18/05 as 14 12/05/2022 12:01:10 12/05/2022 12:02:21 12/05/2022 12:02:21 12/05/2022 12:02:21 18/05/2022 15:00:29 18/05/2022 15:00:39 18/05/2022 15:00:39 18/05/2022 15:01:11 Valor Negociado : 9,6000 18/05/2022 15:01:11	
Pregoeiro	TODOS	O certame será suspenso para analise técnica dos documentos e o recebimento dos mesmos em seus originais e ou copias autenticadas nos te	ermos da clausula 11.4.	
.,		tendo o FOR 0612 como prazo final de envio o dia 17/05/2022, desta forma reabriremos o certame no dia 18/05 as 14	,	
:00.	12/05/2022 12:00:50			
Pregoeiro	TODOS	As 15:00 horas	12/05/2022 12:01:10	
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 12/05/2022 12:02:21.	12/05/2022 12:02:21	
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Para analise técnica dos documentos e o recebimento dos mesmos em seus originais e ou copias autenticadas nos termos da clausula 11.	412/05/2022 12:02:21	
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 18/05/2022 15:00:00	12/05/2022 12:02:21	
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	18/05/2022 15:00:00	
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	18/05/2022 15:00:29	
Pregoeiro	TODOS	Boa Tarde Senhores	18/05/2022 15:00:39	
Pregoeiro	TODOS	O Licitante D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME foi habilitado para o Item 1.		
Justificativa: Doc	umentação do	licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	18/05/2022 15:01:02	
Pregoeiro	TODOS	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão		
		pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante.	18/05/2022 15:01:11	
Sistema BEC/SP	TODOS	Licitante vencedor : D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME Item : 1	or Negociado : 9,6000	
	18/05/2022 1			
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.		
	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.		
	TODOS	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.	18/05/2022 15:07:38	
	TODOS	Informativo: Atos decisórios		
Sistema BEC/SP		Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA		
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada.	18/05/2022 15:14:05	

Sessão Pública Suspensa

Às 12:02:21h do dia 12 de maio de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de para análise técnica dos documentos e o recebimento dos mesmos em seus originais e ou copias autenticadas nos termos da clausula 11.4.

Às 15:00:29h do dia 18 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CASSIO JOSE POGGIO e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 8010058010020220C00015. Encerramento realizado por - CASSIO JOSE POGGIO

O processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete. Considerações finais -18/05/2022 às 15:14:01

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS

00.495.124/0001-95

Processo Administrativo: 6064.2019/0001363-6 Contrato: 09/2020/SMDET

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12. Contratada: MR Computer Informática LTDA. - CNPJ

Objeto Contratual: Prestação de serviços de impressão departamental.

Objeto do Aditamento: Alteração contratual em face da 13ª Alteração do Contrato Social da empresa contratada - mudança do endereço da sede.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET em 18/05/2022; Patrícia de Cassia Falchi Martins, pela MR Computer Informática LTDA em 17/05/2022.

6064.2020/0000568-6

Contrato: 04/2020/SMDET

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12.

Contratada: Agência Aerotur Ltda. - CNPJ 08.030.124/0001-21.

Objeto Contratual: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

Objeto do Aditamento: Acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global correspondente ao valor de R\$ 23.737,50 (vinte e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Do valor: O valor total global do presente termo passará de R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 118.687,50 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90. 33.00.00.

Data de Assinatura: 18/05/2022.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET; Maria Amélia Carvalho Gomes, pela Agência

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6064.2017/0000700-4

10° Termo de Aditamento

Termo de Contrato: 009/2016/SDTE

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, CNPJ 04.537.740/0001-12

Contratada: Master Serviços de Locação de Veículos Eireli EPP, CNPJ 14.276.029/0001-05

Objeto contratual: Prestação de serviços de transportes com veículos do Tipo "D1-Van" e "D1-Furgão" e "D1-Furgão refrigerado", incluindo motorista, combustível, quilometragem livre e demais especificações.

Objeto do aditamento: Acréscimo contratual.

Cláusula Primeira – do obieto – Consiste em acréscimo contratual de 04 (quatro) vans, sendo 02 (dois) veículos tipo D1 – Van Furgão e 02 (dois) veículos tipo D1-Van Refrigerada, que corresponde ao aumento dos mesmos 32,78% que foram suprimidos em 9º Termo de Aditamento, em razão do disposto em Decreto Municipal 60.533/2021.

Cláusula Segunda – do valor e da dotação orçamentária - Em decorrência da Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passará de R\$ 55.923,34 (cinquenta e cinco mil. novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 135.791.56 (cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), de modo que o valor total para o período de 06 (seis) meses é de R\$ 814.749.36 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

As despesas onerarão a dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.08.605.3016.4.470.3.3.90.39 .00.00.

Cláusula Terceira - da ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 009/2016/SDTE. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

Data de assinatura: 25/02/2022

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, e Lucas dos Santos Martins, pela Master Serviços de Locação de Veículos Eireli - EPP.

Publicado nesta data por omissão.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020

Contrato: Contrato de Gestão n.º 01/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-

Contratada: São Paulo Investimentos e Negócios - CNPJ 28.743.311/0001-60

Objeto Contratual: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada

Objeto do Aditamento: Prorrogação, Alteração do Plano de Trabalho e Alteração das condições de pagamento do contrato. Cláusula Primeira - do Objeto: 1.1.1 Prorrogação contratua

por mais 34 (trinta e quatro) meses, vigorando até 31/01/2025; 1.1.2 Alteração do Plano de Trabalho, para execução nos próximos 12 meses de vigência do contrato.

1.1.3 Alteração das condições de pagamento do contrato. Cláusula Segunda - do prazo de vigência

2.1 Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 34 (trinta e quatro) meses, até 31/01/2025.

2.1 O Subitem 6.1 passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO será de 60 (sessenta) meses, contado da sua assinatura, prorrogável, se necessário nos termos da legislação"

Cláusula Terceira - do valor e da dotação orçamentária

3.1 O valor mensal de repasse do contrato fica ajustado para atender às necessidades contratuais, nos termos do Cronograma Financeiro e Desembolsos, perfazendo o valor global de R\$ 13.956.000,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais) para o período de vigência estipulado neste Termo de

3.2 A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2022: 30.10.11 .334.3019.2.438.3.3.50.85.00.00

3.3 Fica acrescido ao Contrato de Gestão o subitem 7.1.3 com a seguinte redação: "Pela prestação de serviços objetos deste Contrato de Gestão, especificados no Anexo I - Parte IV, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no "ANEXO II – Do Cronograma Financeiro e Desembolsos", a importância global estimada de R# 13.956.000,00 (treze milhões e novecentos e cinquenta e seis mil reais), onerando a dotação nº 30.10.1 1.334.3019.2.438.3.3.50.85.00.00 no exercício de 2022.

3.4 o sibitem 7.2 passa a ter a seguinte redação: "Os recursos estipulados no item 7.1, 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 poderão ser alterados a qualquer tempo (...).

3.5 No Anexo II — Do Cronograma Financeiro e Desembol-sos, fica acrescido o subitem 1.1.3 com a seguinte redação: "O valor do Contrato de gestão firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e a São Paulo Investimentos e negócios perfaz o montante de R\$ 13.956.000.00 (treze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), para o desenvolvimento do plano de trabalho e metas previstas no Anexo I – Parte IV. para o período de abril de 2022 a marco de 2023, totalizando 12 (doze) meses a serem repassados conforme o cronograma financeiro 4".

3.6 No Anexo II - Do Cronograma Financeiro e Desembolsos, fica crescido o Cronograma Financeiro 4, com o quadro abaixo:

Valor do Repasse Parcela de repasse Data de Repasse R\$ 5.233.500,00 5º dia útil de abril/22 2ª parcela 5º dia útil de setembro/22 R\$ 5.233.500.00 5º dia útil de fevereiro/22 R\$ 3.489.000,00 3ª parcela R\$ 13.956.000.00

4. Cláusula Quarta – Das condições de pagamento 4.1 O subitem 8.2 passa a ter a seguinte redação: Os recursos serão liberados: 1ª parcela, em até 05 (cinco) dias úteis con-

tados da data de assinatura deste CONTRATO DE GESTÂO e nos demais casos na data estipulada no Anexo II - Do Cronograma Financeiro e Desembolsos"

5. Cláusula Quinta - DO Plano de Trabalho 5.1 Para o período compreendido entre abril de 2022 março de 2023, fica pactuado o plano de trabalho (doc. 060337297), que passa a ser parte integrante do presente Termo de Contrato de Gestão, como Anexo I – Parte IV.

5.2 Para o período de abril de 2023 a março de 2024 e abril de 2024 a janeiro de 2025, a Contratada deverá apresentar plano de trabalho nos termos da Cláusula Terceira - DAS CONDIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, subitem 3.1.4, do Terceiro do Contratado de Gestão.

6. Cláusula sexta - da Ratificação.

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato de Gestão SF n. 01/2020 e seus termos aditivos no que não colidir com o presente termo

Data de Assinatura: 31/03/2022

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, pela SMDET e Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Executivo de Investimentos e Novos Negócios e Marcia de Mello Gomide, Diretora Executiva de Negócios e Exportação, pela SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios.

Publicado nesta data por omissão

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/003/2020/SMDHC

PROCESSO Nº 6074.2020/0002789-7

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA-NOS E CIDADANIA E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE SÃO PAULO - CNPJ nº 07.127.753/0001-01

OBJETO: Organizar as ações de planejamento e gestão logística para que a CVB-SP e Municipalidade dentro do Projeto Cidade Solidaria possam distribuir de 6.000 a 8.000 cestas básicas e de 2.000 a 3.000 kits de higiene pessoal e limpeza diariamente, como medida de enfrentamento aos impactos do COVID -19.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único e da Vigência.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 523.447,89 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e guarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). ASSINADO EM: 06/05/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO - SECRETÁRIA MU-NICIPAL - SMDHC

b)JORGE WOLNEY ATALLA - PRESIDENTE -CRUZ VERME-LHA BRASILEIRA – FILIAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0006417-8

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO n° 26/SMSUB/COGEL/2022

NOTA DE EMPENHO: Nº 42.250/2022

CREDENCIAMENTO N° 01/SMSUB/COGEL/2021 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/SMSUB/COGEL/2021 - GRUPO SUBGRUPO 9.2.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEI-TURAS (SMSUB)

CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS

LTDA – CNPJ: 55.069.736/0001-08 OBJETO: PROJETO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE SITUADO

ATRÁS DO CDC ESTRELA - RUA FLORÍA, ALTURA DO Nº 376 -DOTAÇÃO: 12.00.12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022 VALOR: R\$ 56.959,09 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECEN-TOS E CINQUENTA NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011107-7

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO - TERMO DE CONTRATO N° 13/SMSUB/COGEL/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SMSUB/COGEL/201 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/SMSUB/COGEL/2021 -GRUPO 6 - SUBGRUPO 6.2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CIVIL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 47.026.679/0001-51 OBJETO: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS -TÚNFI MARIA MAI UF

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - FICA PRORROGADO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 17/05/2022, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DE VALO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0007919-1 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

n° 32/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2022 PROCESSO Nº 6012.2021/0011137-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEI-TURAS (SMSUB)

CONTRATADA: PAULITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE PAVIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.482.448/0001-04

OBJETO: FORNECIMENTO DE GRELHA DE POLIETILENO UTILIZADA EM BOCA DE LEÃO, MEDINDO 900X300X70MM PRODUZIDA EM ROTOMOLDAGEM, COM QUATROFUROS E RESPECTIVOS CHUMBADORES PARABOLT PBC 3/8 COM COM-PRIMENTO DE ROSCA DE 57 MM PARA AFIXAÇÃO, PROTEÇÃO ANTI-UV. NA COR PRETA.

DOTAÇÃO: 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00 NOTA DE EMPENHO: Nº 42.674/2022

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PROCESSO SEI Nº 6048.2022/0001977-2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0004896-0

Ata de Registro de Preços Nº 72/SMSUB/COGEL/2021 ASSUNTO: Aumento de Quantitativo na Ata de Registro de Precos nº 072/SMSUB/COGEL/2021, cuio obieto consiste no retro de precos para fornecimento de Madeiras Bruta e Chapa de Madeira Compensada.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em espe cial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc 063445211), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 063469575) e, nos termos da competência a mim conferida pela Portaria n 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 24, §3º do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e Lei Municipal nº 13.278/2002, AU-TORIZO o aumento de quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 72/SMSUB/COGEL/2021, cujo o objeto do registro de preços é para o fornecimento de Madeiras Bruta e Chapas de Madeira Compensada da qual a detentora é a empresa AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.840.547/0001-51 para acrescentar o Agrupamento 1 -AF - FM- MO - PF - SB - VP com as sequintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura da Penha:

a) Item A – 600 (seiscentos) metros Sarrafo 1" X 2"; b) Item B - 600 (seiscentos) metros Sarrafo 1" X 4"

c) Item C - 1.200 (mil e duzentos) metros de Tábua de

d) Item D - 1.200 (mil e duzentos) metros de Tábua de 1" X 12";

e) Item E - 600 (seiscentos) metros de Pontalete de 3' Χ3".

PROCESSO Nº: 6012.2022/0004006-6

CONVITE Nº 003/SMSUB/COGEL/2022

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE

Travessia de pedestres LOCAIS: AVENIDA CABARÉ, ALTURA DO Nº 11 E RUA BAS-

SANO DEL GRAPP ALTURA DO Nº 251 X TRAVESSA ÁGUA CORRENTE, ALTURA

Às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2022, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 027/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Sei nº 6012.2022/0004006-6, para realizar os procedimentos relativos a Carta Convite nº 003/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA CABARÉ, ALTURA DO Nº 11 E RUA BASSANO DEL GRAPP ALTURA DO Nº 251 X TRAVESSA ÁGUA CORRENTE, ALTURA DO Nº 121.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente a Senhora Presidente, em conformidade com as disposições contidas no Edital e termos da legislação vigente, convocou os interessados a apresentarem seus documentos de credenciamento. bem como os envelopes exigidos. Apresentaram envelopes

• TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVI-COS - CNPJ: 68.382.498/0001-38

 STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 32.018.455/0001-20 • MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -

II - CREDENCIAMENTO - Credenciou representante a

seguinte empresa: Empresa: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉR-

CIO E SERVIÇOS CNPJ: 68.382.498/0001-38

Representante: Douglas Levi Tobias Santos

Documento: RG 49.217.471-4 III – ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS): Às 14h30min, verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes e sem qualquer oposição

dos presentes, a senhora Presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL, bem como a rubrica, de seus conteúdos, pelos membros da Comissão. Abertos os envelopes das propostas, foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉR-CIO E SERVIÇOS

VALOR: R\$ 208.712,68

EMPRESA: STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$218.973,81

EMPRESA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO ITDA

VALOR: R\$ 224,008,08

IV - SUSPENSÃO DA SESSÃO: Após vistados os documentos de Proposta de Preços constantes do envelope nº 1, recebido e lacrado o envelope nº 02 de habilitação a Comissão de Licitação decidiu pela suspensão da sessão para a análise da documentação de proposta. O resultado da análise, bem como a respectiva classificação será publicada oportunamente no D.O.C.

ARICANDUVA/FORMOSA/ **CARRÃO**

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6030.2022/0000462-9

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/SUB-AF/2022 DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SEGES-COBES/2021 - PROCESSO ADMINISTRATI-VO 6013.2021/0005845-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-COBES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: CLARO S.A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (SMARTPHONES E SIM CAR-DS), CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFE-RÊNCIA DO EDITAI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.367,92 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO A SER ONERADA: 66.10.04.126.3011.2.818.3.3

.90.40.00.00 NOTA DE EMPENHO Nº 39.796/2022 NO VALOR DE R\$ 21.214.62 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E

SESSENTA È DOIS CENTAVOS). PROCESSO: 6030.2022/0001419-5 DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, HOMOLO-GO a adjudicação da Cotação Eletrônica nº 09/2022 realizada pelo Sistema COMPRASNET (063688319), autorizo nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 as aquisições: ITEM 1 – 100 (cem) unidades de Conectores RJ45 Cat6 Macho, pelo valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total do item de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); 2.769,99 (dois mil. setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); ITEM 2 – 30 (trinta) unidades de Conectores RJ45 Cat6 Fêmea, pelo valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total do item de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); ITEM 3 - 1 (uma) caixa de Cabo de Rede Cat6 na cor Azul, contendo a caixa 305 metros, pelo valor total do item R\$ 1.033,95 (um mil trinta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.373,95 (um mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos em favor da empresa I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 33.149.502/0001-38, conforme proposta elencada as fls. 063689200; ITEM 4 - 50 (cinquenta) unidades de Teclados Padrão, pelo valor unitário de R\$ 29,75 (vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) e valor total do item de R\$ 1.487,50 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 5 - 50 (cinquenta) unidades de Mouse Óptico, pelo valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total do item de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 1.962,50 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) em favor da empresa EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ - 36.756.134/0001-84, conforme proposta elencada as fls. (063689355); ITEM 6 – 02 (duas) unidades de Cabos adaptador USB 3.0 para SATA III com conversor UASP SATA para USB para discos rígidos de 2.5" HDD e SSD de estado sólido, pelo valor unitário de R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos) e valor total do item de R\$ 181.00 (cento e oitenta e um reais); ITEM 7 - 20 (vinte) unidades de Baterias de Lithium – CR2032 (3 v), pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total do item de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais); ITEM 8 - 05 (cinco) unidades de Limpa Contato Elétrico (Spray), contendo cada unidade 300 ml., pelo valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total do item de R\$ 130.00 (cento e trinta reais): ITEM 9 - 02 (dois) potes Pasta Térmica, contendo cada pote 50g., pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total do item de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); ITEM 10 - 10 (dez) unidades de Régua de extensão com 5 tomadas cada, pelo valor unitário de R\$ 62.50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total do item de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 11 – 01 (uma) unidade de Aspirador e Soprador de pó pelo valor total do item de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) em favor da empresa PRISCILLA RAMOS DOS SANTOS

MELLONE 21973898829 - CNPJ: 39.919.794/0001-27, conforme





documento assinado digitalmente